



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 326/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de gozo das férias concedida através da Portaria 180/2025 da servidora **ALINE GABRIELA DE ABREU**, que passa a ser do dia **07/07/2025 a 21/07/2025**.

Art. 2º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FLAVIO CESAR DOS SANTOS HONORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	09/02/2023 A 08/02/2024	25/06/2025 A 24/07/2025

Art. 3º - **CONCEDER, 5 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU	TÉCNICO DE LICITAÇÕES	17/01/2023 A 16/01/2024	29/07/2025 A 02/08/2025

Art. 4º - **CONCEDER** a servidora **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU** ocupante do cargo de Técnico de Licitações, **20 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 17/01/2024 a 16/01/2025, durante os dias 03/08/2025 a 22/08/2025.

Art. 5º - **CONCEDER** a servidora **ELIZANGELA LAUREANO NORY** ocupante do cargo de Relatorista Contábeis, **5 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 02/06/2020 A 01/06/2021, durante os dias 07/07/2025 a 11/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 6º - **CONCEDER** a servidora **VANESSA BOTECA NEVES** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, **20 dias de férias e 10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 01/08/2023 A 31/07/2024, durante os dias 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 7º - **CONCEDER**, **10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS	PSICOLOGO	15/04/2024 A 14/04/2025	18/08/2025 A 27/08/2025

Art. 8º - **CONCEDER**, **18 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	29/06/2022 A 28/06/2023	10/07/2025 A 27/07/2025

Art. 9º - **CONCEDER**, **11 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	03/05/2017 A 02/05/2018	25/08/2025 A 04/09/2025

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias de junho de 2025


William José Gonçalves
Prefeito Municipal